

MANUAL

# PLANO PLURIANUAL 2020-2023



Secretaria de  
Estado da  
Economia





## **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

Ronaldo Caiado

*Governador*

Lincoln Tejota

*vice-governador*

### **Secretaria da Economia**

Cristiane Schmidt

*Secretária de Estado*

### **Instituto Mauro Borges**

Cláudio Nogueira

*Diretor Geral*

### **Superintendência Executiva de Planejamento**

Eduardo Scarpa

*Superintendente Executivo*

### **Superintendência Central de Planejamento**

Derciley Almeida

*Superintendente*

# INTRODUÇÃO

Este Manual se propõe a esclarecer e a orientar os órgãos e entidades de todos os poderes do Estado de Goiás envolvidos no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para período de 2020 a 2023.

Sem se furtar a pontuar e bem definir alguns dos conceitos atinentes ao planejamento público, o principal objetivo deste documento é, de maneira objetiva, colaborar com os dirigentes e técnicos das instituições no processo de elaboração do PPA goiano. Por certo, este instrumento será o norte estratégico da gestão pública estadual até 2023, e será concebido sob nova metodologia.

O artigo 165 da Constituição Federal determina que o PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo. Para Andrade (2007), o PPA é:

*“um plano de trabalho elaborado pelo Executivo para ser executado no período correspondente a um mandato político, a ser contado a partir do exercício financeiro seguinte à sua posse”.* (BRASIL, 1988)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), em seus artigos 5º e 16º, vincula o PPA às leis orçamentárias. Além dos dispositivos legais, de modo prático, o Plano Plurianual é o **instrumento oficial** que possibilita à Administração Pública, no médio prazo, determinar Programas, Ações e Produtos que se constituam meios de condução entre todo e qualquer objetivo estratégico e o alcance de sua meta.

A Secretaria de Economia do Estado de Goiás iniciou seus trabalhos com vistas à elaboração do PPA 2020-2023 extraíndo pilares do Plano de Governo do governador recém empossado. A fidelidade dos fundamentos do Plano Plurianual ao **conjunto de intenções** eleito pelo voto popular é premissa básica de respeito ao valor democrático. Isto posto, por meio de oficinas internas, foram destacados do Plano de Governo **oito eixos estratégicos** (imagem na página seguinte), dos quais foram derivados uma série de objetivos, também estratégicos. Estes objetivos, tal qual manda a boa prática de planejamento, carecem da melhor definição de meios, custos, metas e indicadores que conduzam a intenção ao resultado final.

Além dos oito eixos estratégicos decorrentes do Plano de Governo e dos objetivos a eles vinculados, foram definidas algumas premissas para a construção do novo PPA em Goiás. Tais premissas são consequências das atuais dificuldades fiscais, das novas **tendências** do planejamento público, inclusive as adotadas pelo Governo Federal, e da **gestão para resultados**. Com efeito, sugere-se que os Programas sejam meios de resolução de grandes problemas, e que tais Programas sejam transversais por natureza, ou seja, não necessariamente circunscritos em um único órgão ou entidade. Um Programa deve perseguir um resultado, ao qual deverá estar vinculado pelo menos um indicador, de preferência oriundo do rol acompanhado pelo Instituto Mauro Borges - IMB, com meta alcançável.



Outras diretrizes importantes são a **participação social** e a aderência ao Plano de Governo, especialmente quanto a busca por um **desenvolvimento regional**, que deverá ser observado transversalmente em todos os eixos de atuação. Adicionalmente, busca-se uma maior precisão nas estimativas de custos, com a devida atenção para com as futuras despesas contínuas ou especiais e, também, para com as possibilidades, quando assim for cabível, de utilização de recursos extra orçamentários. Os Programas e Ações (mais amplas, configuradas como um conjunto de projetos e processos) se tornam melhores e mais efetivos na medida em que guardam forte relação de **causa e efeito** na direção dos resultados esperados. Os Produtos (entregas), por sua vez, devem ser mensuráveis e regionalizados. Importante ressaltar que **Programas, Ações e Produtos** bem construídos e encadeados favorecem o seu posterior monitoramento.

Este Manual, nas seções seguintes, enumera e detalha outros postulados boas práticas do bom planejamento público, eleitos aqui como fulcros metodológicos do Plano Plurianual 2020-2023 do governo de Goiás. Destaca, também, nos anexos, outros insumos que serão importantes durante todas as fases de elaboração do PPA, até o envio da versão final à Assembleia Legislativa.



Figura 1: Eixos estratégicos

PPA

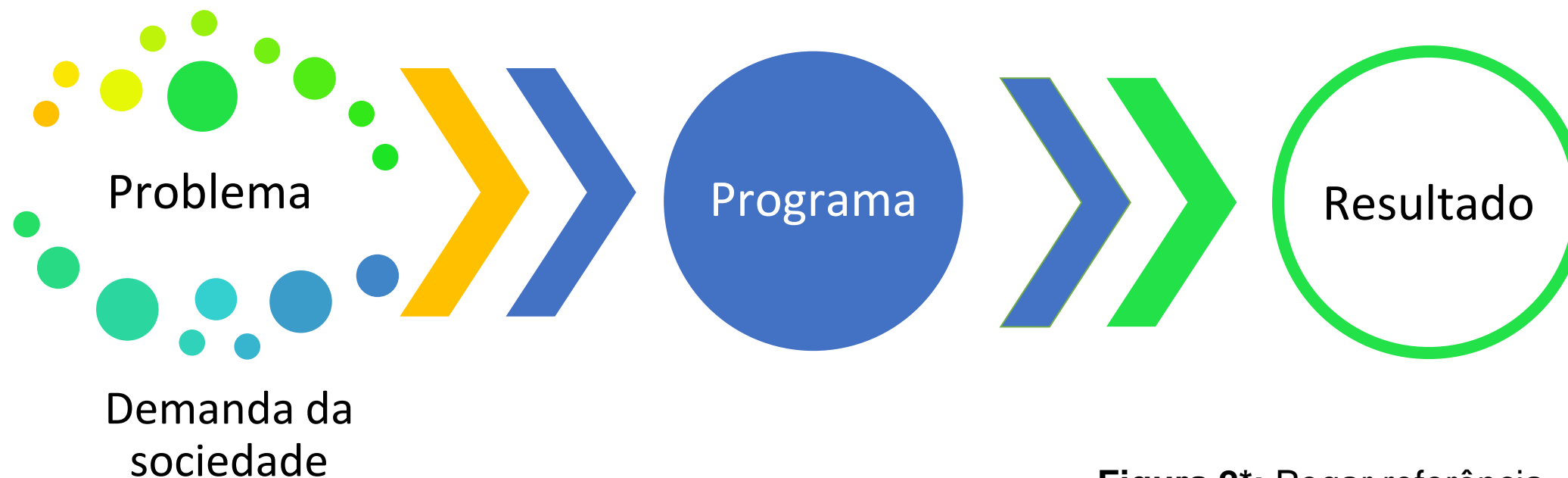


**GESTÃO PARA  
RESULTADOS**

# GESTÃO PARA RESULTADOS

Cada vez mais a sociedade demanda dos governos um maior e melhor controle dos gastos públicos. Muitos países e alguns estados do Brasil, já se atentaram para isso e trabalham para tornar suas administrações mais eficazes, eficientes, responsáveis e transparentes. Dentre as iniciativas em desenvolvimento, destacam-se aquelas voltadas ao aprimoramento do ciclo de planejamento e orçamento públicos e dos processos de elaboração e execução de seus três instrumentos principais: o Plano Plurianual (PPA) e as Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais com o foco em resultados.

A **Gestão para Resultados** consiste em gerir todo o ciclo de planejamento e orçamento governamental, que compreende a elaboração, o monitoramento da execução e a avaliação de desempenho dos Programas, com **foco nos resultados** almejados (metas) e nos efetivamente alcançados pelo Governo. A iniciativa parte da proposta, por parte do governo, de se solucionar problemas e/ou demandas da sociedade. Todo o ciclo de gestão deve ter como premissa os objetivos estratégicos propostos pelo governo, ou seja, a mudança a que se deseja alcançar.



Um Programa é entendido como uma intervenção conduzida pelo Estado com o objetivo de alterar uma situação inicial para uma situação desejada. Compreende um **conjunto de ações** que geram produtos (entregas) que são necessários para a concretização de um resultado comum preestabelecido.

Na próxima seção iremos apresentar o passo a passo de como construir um programa.

**Figura 2\*:** Pegar referência com amanda

# Como Elaborar um Programa?

- Definir a **equipe responsável** por conduzir o trabalho;
- A equipe deve ser estruturada por representantes de **diferentes áreas especializadas da instituição**, além das unidades de planejamento, orçamento e finanças públicas;
- As propostas de estrutura dos programas devem estar alinhadas aos **objetivos estratégicos do governo**;
- Realizar oficinas/encontros com o objetivo de integrar a equipe, **alinhar expectativas** e **compartilhar conhecimentos**.



Formular um Programa significa responder às seguintes perguntas:



Figura 3: Elaboração de um programa



# Composição da elaboração de um programa





PPA



**ALINHAMENTO  
ESTRATÉGICO**

# Alinhamento Estratégico

O **Alinhamento Estratégico** é a etapa em que a instituição identifica e analisa a situação inicial a ser enfrentada pelos programas e **projeta** a situação desejada, ou seja, os resultados a serem alcançados pelos programas do próximo PPA. Para isso, devem utilizar como insumos norteadores de suas decisões os **Objetivos Estratégicos do Governo**, o Plano de Governo, **estudos e diagnósticos** elaborados pelo Instituto Mauro Borges (IMB), os resultados das **Consultas Públicas**, além de seus próprios estudos, **diagnósticos e planejamento estratégico** eventualmente realizados.

Após reunir todas essas informações, os passos sugeridos para essa etapa são os seguintes:

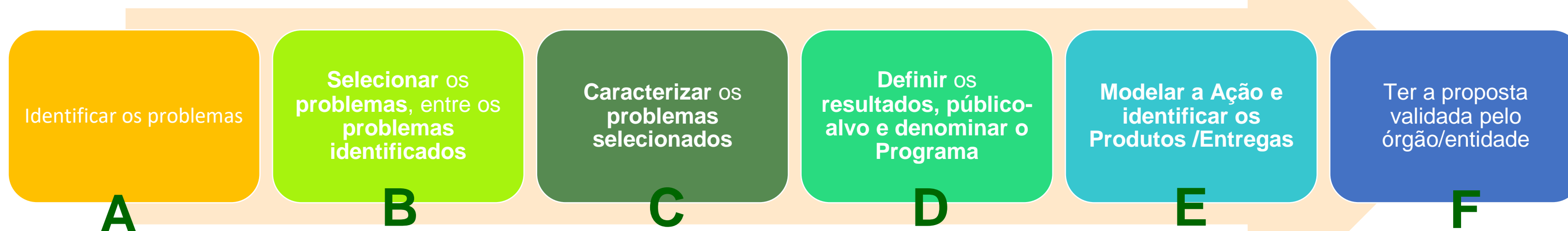


Figura 4: Alinhamento estratégico

Os **Objetivos Estratégicos** sinalizam ou representam os **impactos** mais gerais (de longo prazo) esperados pela ação do governo ao implantar os programas do PPA.

Nesse sentido, são os grandes **desafios** que pretendemos suplantar para conseguirmos implementar nossas estratégias e **atingirmos o futuro** almejado por nossa **visão**.

## A. Identificar os problemas

Problemas são identificados pela análise de uma situação inicial a ser modificada pelos programas. Trata-se da declaração de uma necessidade, desafio, oportunidade, carência ou demanda da sociedade que será objeto de ação governamental. Os problemas podem ser identificados nos materiais citados anteriormente.

### Exemplos:

#### Identificados no Plano de Governo:

- Falha no sistema de regulação dos serviços de saúde e ausência de integração dos serviços nas regiões;
- Ausência de programas educacionais que promovam a autonomia e liberdade do cidadão e os tornem cada vez mais produtivos.

#### Barreiras no caminho dos Objetivos Estratégicos:

- Desequilíbrio fiscal e dificuldade em proporcionar o financiamento de investimentos no Estado de Goiás.



## B. Selecionar os Problemas

Com base nos problemas levantados no passo anterior, é importante selecionar, entre eles, quais serão enfrentados pela instituição, pois há limitações diversas que impossibilitam uma atuação governamental sobre todos os problemas identificados.

Os problemas serão selecionados segundo os limites das competências e atribuições legais das instituições e suas entidades vinculadas, considerando-se, ainda, a capacidade de atuação técnica e operacional, tempo e recursos disponíveis. Deve-se levar em consideração para seleção dos problemas se os resultados esperados para cada problema estão contemplados nos objetivos estratégicos definidos pelo governo. A instituição deve ter condições técnicas e políticas para atuar nas mudanças necessárias para solução do problema, sem esquecer de avaliar se o contexto político, econômico e social é oportuno para promoção de ações sobre as causas avaliadas.

### Exemplos:

Para uma secretaria estadual de obras e infraestrutura, estão fora do seu alcance os problemas com rodovias federais. Ou, analogamente, não estão no escopo da segurança pública estadual os problemas do código penal.



**Não se deve começar a construção de um programa pensando na solução do problema.**

### Exemplo:

A relação policial/habitante está abaixo da média nacional.

Ok. Pode até ser um problema. No entanto, parte-se de um pressuposto: mais policiais necessariamente resolvem os problemas de violência, mesmo porque esse aumento de força policial não é um fim em si mesmo.



Portanto, o problema mais essencial nesse caso talvez seja algum relacionado com a própria violência, como homicídios ou roubos descontrolados.



## C. Caracterizar os problemas selecionados

A caracterização do problema consiste na descrição, análise e explicação da situação inicial. A descrição do problema baseia-se em um enunciado que comprove sua existência por meio de evidências. Nesse sentido, é importante a busca por informações (indicadores, índices, informações de séries históricas e de tendências) que qualificam e mensuram o problema.

Devem ser verificadas quais são as causas responsáveis pela geração desse problema, bem como as consequências que ele produz, pois as ações das setoriais deverão minimizar ou combater as causas que irão refletir nos descritores escolhidos e nos resultados esperados.

**Exemplo:**



**Figura 5:** Árvore de Problema

## D. Definir os Resultados do(s) Programa(s):

Resultado é a situação desejada que se espera alcançar por meio de um programa. O resultado é traduzido no objetivo do programa que norteará o conjunto das ações a serem realizadas.

Características de um **resultado**:



Resposta a  
um  
problema  
específico

Os efeitos  
são  
consequência  
direta da  
utilização dos  
bens e  
serviços  
entregues  
pelo  
programa

Devem ser  
apresentadas  
informações  
sobre suas  
**especificidades**  
ordem de  
grandeza,  
distribuição  
territorial e  
temporal e  
outras

Seus efeitos  
são  
percebidos  
em um  
**público-alvo**  
determinado



Exemplo:

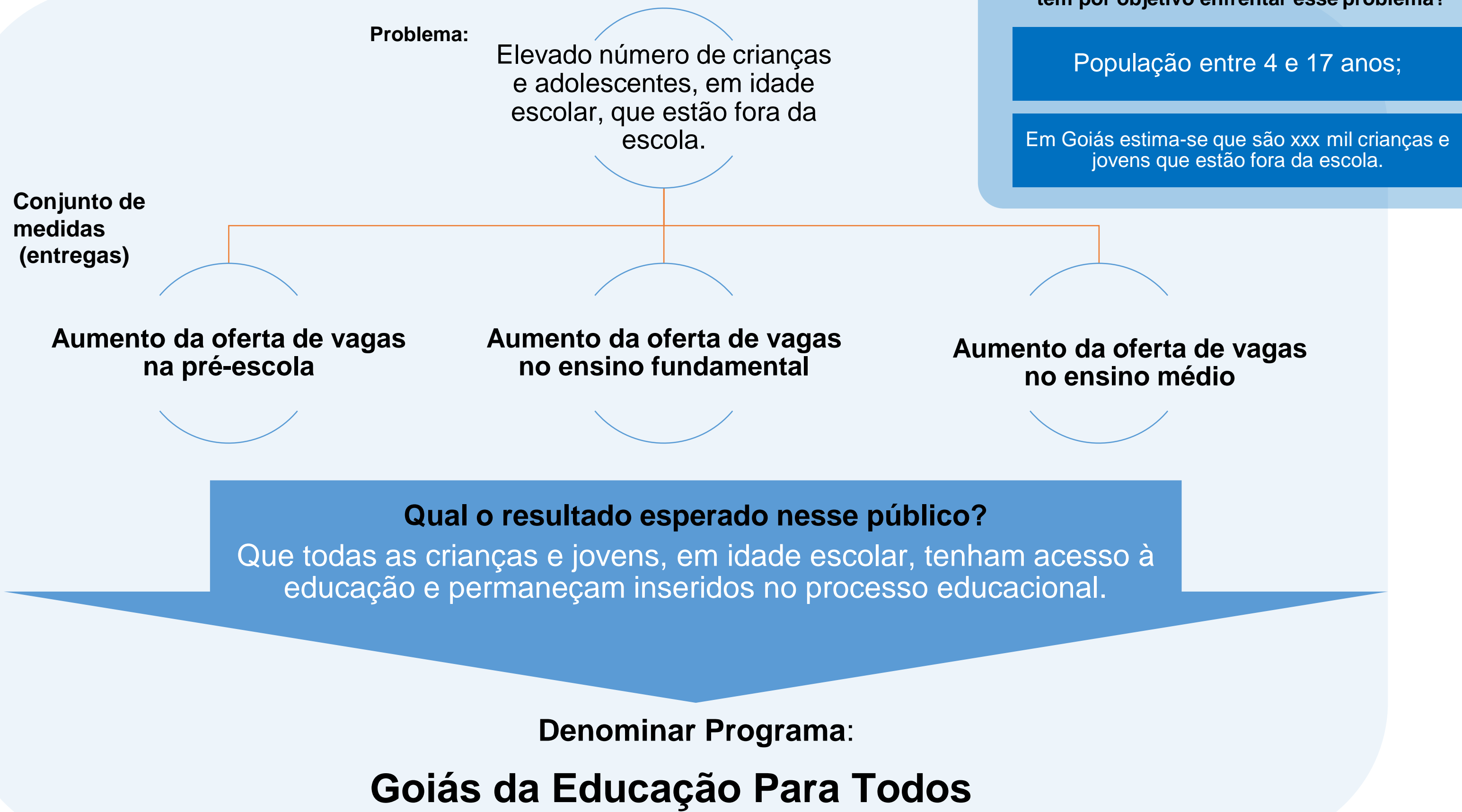
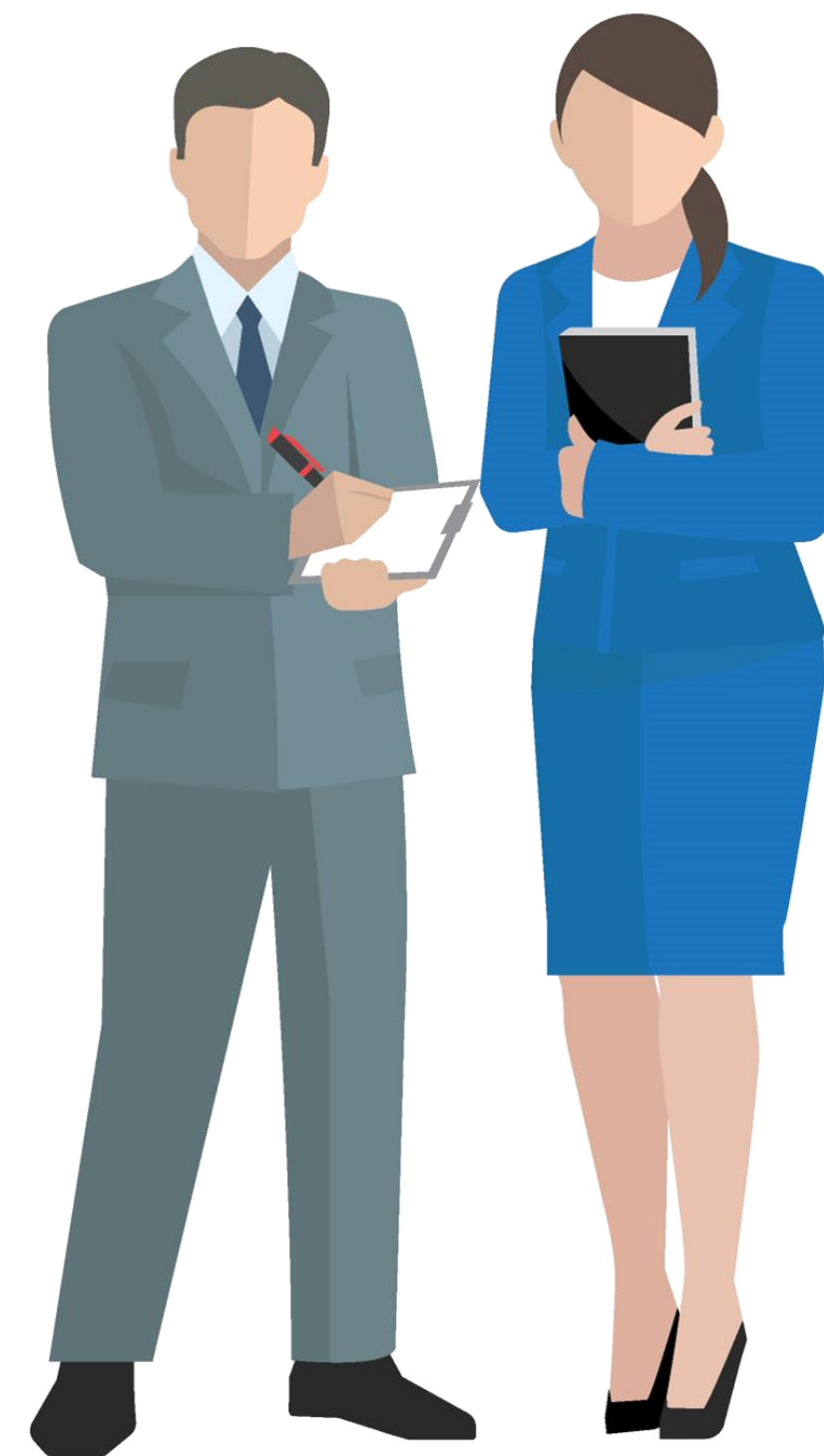


Figura 6: Caminho para denominar um programa

## E. Validar os Resultados Desejados para os Programas :

Os resultados propostos precisam ser aprovados pelo titular da instituição, para que se inicie o trabalho aprofundado das respectivas equipes técnicas, voltado para detalhamento das medidas e entregas a serem executadas pelos programas propostos. Assim, é conveniente que seja apresentado ao responsável da pasta um documento em que conste a representação do Alinhamento Estratégico do Órgão, para que ele possa ter uma visão geral dos problemas e resultados que se pretende atingir, em consonância com os objetivos estratégicos traçados pelo governo.





# Cadeia de Resultado do Programa

A cadeia de resultados é estruturação das etapas e produtos envolvidos na execução do programa.

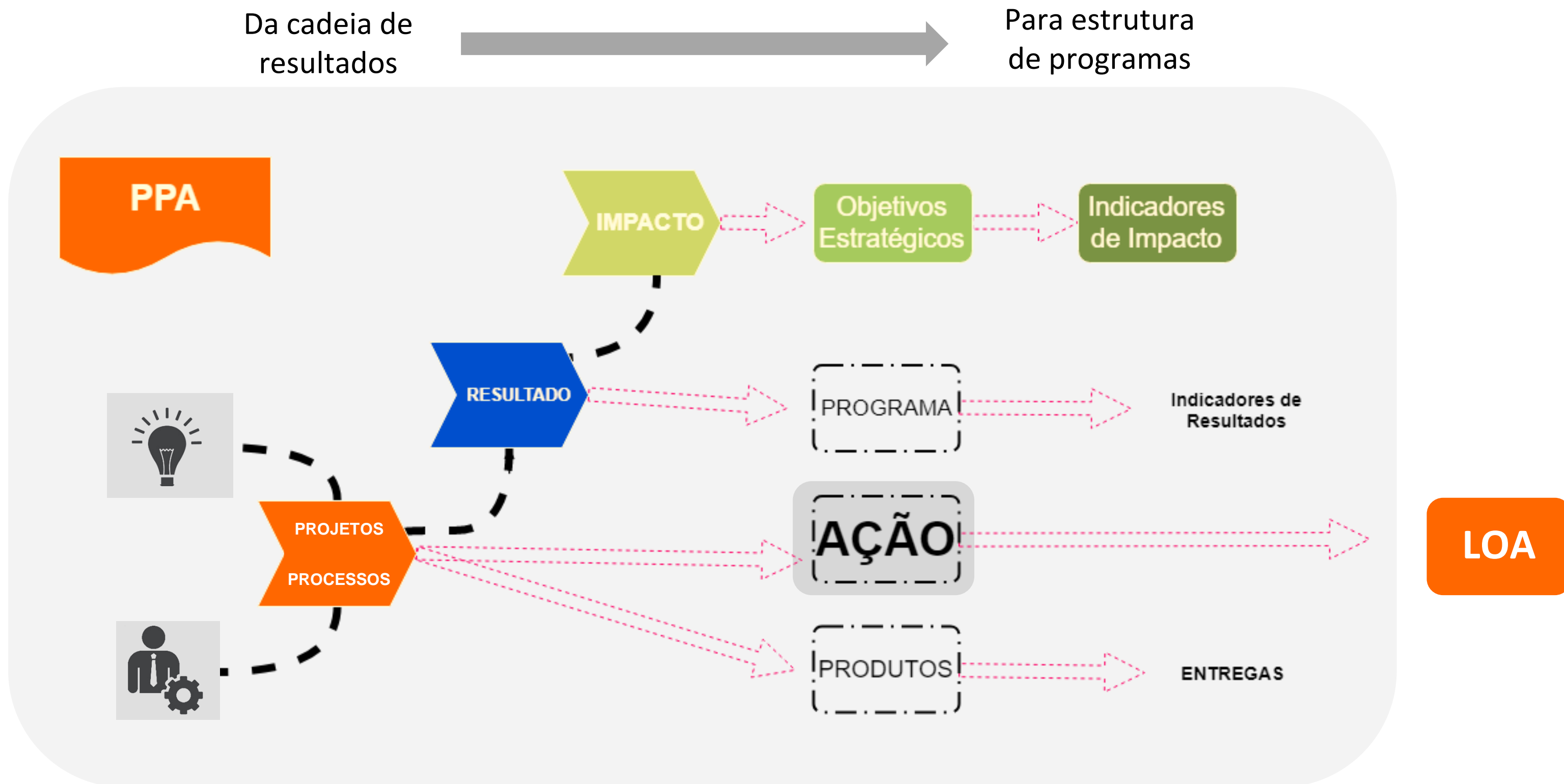


Figura 7: Cadeia de Resultado do Programa

# ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (resumo como elaborar programa)

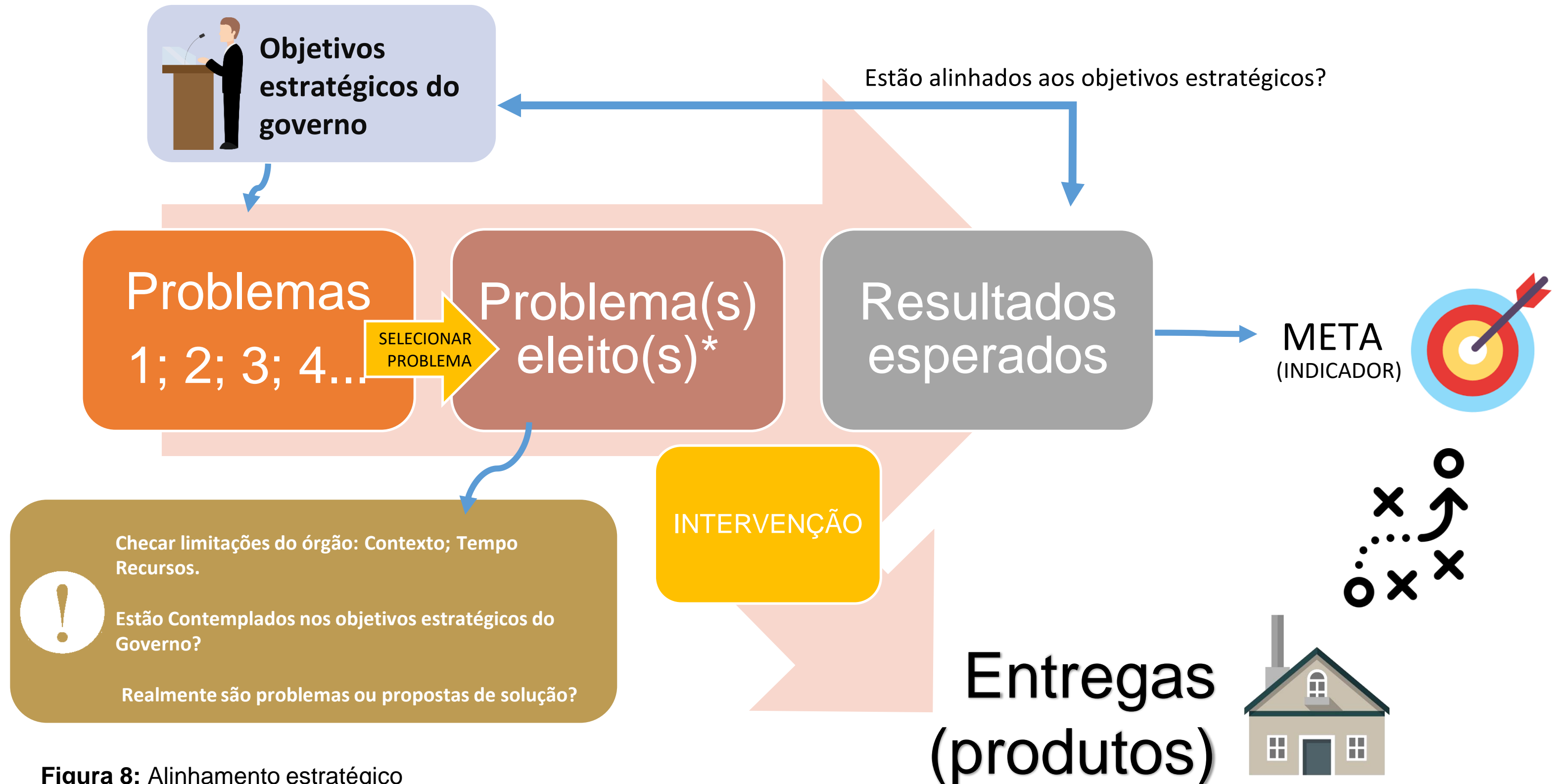


Figura 8: Alinhamento estratégico

PPA



**PROPOSTA DE  
ESTRUTURA DE  
PROGRAMAS**

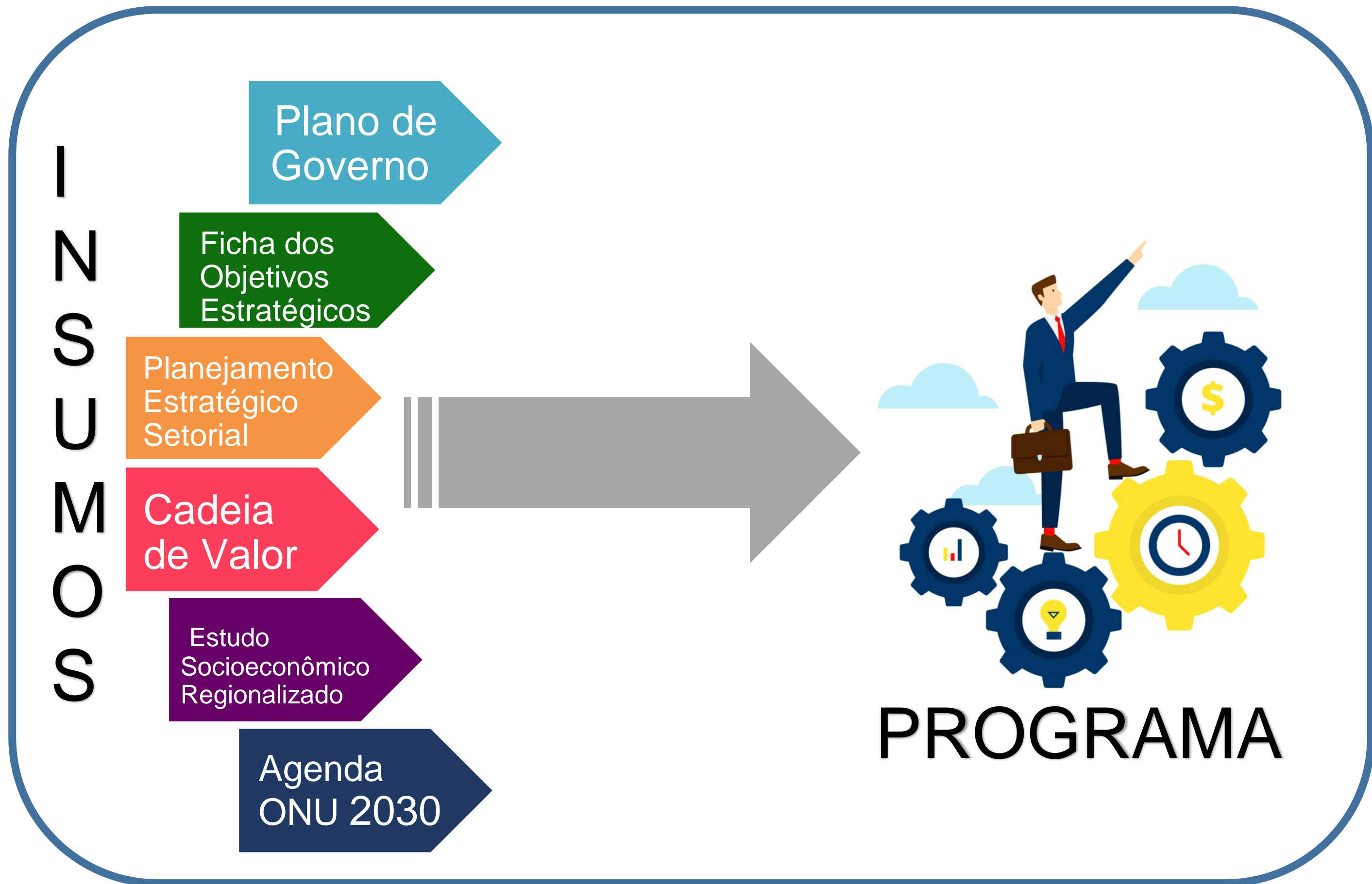


Figura 9: Insumos de um programa



## FASE I

A produção das propostas de programas e seus produtos acontecerá de forma colaborativa, e por meio da ferramenta **Planilha** da plataforma **Google Drive**. Esta abordagem permitirá o acompanhamento em tempo real por parte de todos os envolvidos no processo (Unidade de coordenação, órgãos setoriais e demais poderes).



É preciso  
Ter uma  
Conta no  
GMAIL

Será disponibilizada uma pasta com arquivos “online” para que os responsáveis pela elaboração do PPA de cada órgão/entidade possam fazer e editar propostas de programas. A plataforma permitirá a visualização de todo o conteúdo gerado, gerando facilidades para a promoção da intersectorialidade.

Nome ↑	Proprietário	Abertos pela última vez po...
 Modelo - Cadastro de Programas 	eu	8 de mai de 2019
 Modelo - Consulta OE   PROG   Envolvimento 	eu	7 de mai de 2019

## FASE II

As propostas serão consolidadas e cadastradas no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – Siplam – após a validação da alta direção.

Em seguida, as ações e os detalhamentos dos produtos serão cadastradas diretamente no Siplam pelo responsável no órgão/entidade.



# Programa

Fase 1

**Programa** é um enunciado que indica o que deve ser feito para que se resolva um problema diretamente relacionado a um objetivo estratégico. O sucesso do programa deve ser o alcance de um resultado mensurável e que resolva ou mitigue o problema inicial. A mensuração do resultado esperado deve ser feita atribuindo-se um ou mais indicadores ao programa. Um programa pode, por sua natureza, estar mais relacionado com um órgão ou entidade em específico, mas o mais recomendável é que ele agregue ações de mais de um órgão ou entidade.

## Exemplo:

Programa Paz no Trânsito (Detran, Polícia Militar, Secretaria de Educação, entre outros).

### 1 PROGRAMA

#### 1.1 SUGESTÃO PARA NOME DO PROGRAMA:

#### PROBLEMA

#### 1.2 (Diagnóstico, Causas e Consequências)


**Problemas** são identificados pela análise de uma situação inicial a ser modificada pelos programas. Trata-se da declaração de uma necessidade, desafio, oportunidade, carência ou demanda da sociedade que será objeto de ação governamental.

\* Figura extraída da solução de elaboração do PPA disponibilizada para os órgãos/ entidades

## O RESULTADO do Programa

Para o **resultado do programa**, orienta-se elaborar uma descrição mais qualificada, que contribua para a exata compreensão da “situação desejada” ao final do ciclo de quatro anos de execução do PPA.

**Obs:** A qualificação do resultado também sugere que eles contenham elementos que possam ser mensuráveis.

 O resultado do programa está alinhado aos objetivos estratégicos?  
O resultado do programa responde ao diagnóstico/problema?

## 2 RESULTADOS

**RESULTADO ESPERADO**  
2.1 **Demonstre os resultados que serão gerados pelo programa, certificando que os mesmos estejam alinhados ao objetivo estratégico.**

**COMO MEDIR?**  
2.2 **Você conhece uma forma de mensurar esse resultado, inclusive durante a execução do programa? Descreva como esses resultados seriam mensurados.**

**INDICADOR DE RESULTADO:**  
2.3 **Você conhece algum indicador de alguma instituição, que reflita a mensuração dos resultados? mencione a fonte, se possível, como acessar as os dados**

Figura extraída da solução de elaboração do PPA disponibilizada para os órgãos/ entidades

# Identificar Produtos e Público Alvo

**Fase 1**

## Produto

Materialização mensurável dos esforços do programa.

Preferencialmente agrupados em um conjunto de entregas de um mesmo órgão e um mesmo público alvo.

A descrição do **público alvo** deve ser objetiva e especificar as características principais desse público como renda, faixa etária, segmento populacional, localização, etc.



**Atenção para a oportunidade de sugerir entregas de outros órgãos/entidades.**

**Os produtos definidos são necessários para se atingir o resultado?**

### 3 CONJUNTOS DE PRODUTOS/ENTREGAS

3.1 Quais conjuntos de entregas/produtos você considera importantes para se alcançar os resultados esperados neste programa? Considerando-se a multisetorialidade dos programas como premissa, enumere os conjuntos de entregas/produtos agrupados por órgão/entidade.

a	Conjunto de Entregas	Comentários/Observações			Órgão Responsável	Público Alvo
	Produto 1	Produto 2	Produto 3	Produto 4	Produto 5	
	Produto 6	Produto 7	Produto 8	Produto 9	Produto 10	

\* Figura extraída da solução de elaboração do PPA disponibilizada para os órgãos/entidades



# Modelar a Ação

**Fase 2**

**Ação** descreve como as intenções do Programa serão materializadas.

Uma só ação é o conjunto de projetos e processos que de modo coordenado **resulta em entregas e produtos**, que por sua vez devem estar alinhados com os resultados esperados do Programa.

Enquanto o **Programa** é a indicação '**do que fazer**' para resolver um problema originário de um objetivo estratégico, a **ação** é a descrição '**do como fazer**'.

## Exemplos:

Ação 1 – Fiscalização Continuada (Detran)

Ação 2 – Apoio à Fiscalização de Trânsito (PM)

Ação 3 – Educação para o trânsito nas escolas (Sec. de Educação)

Ação 4 - ...



**(somente na fase 2)**

**Recomenda-se que as ações sejam mais amplas, até para facilitar futuramente a consignação de dotações orçamentárias nas Leis Orçamentárias Anuais. Sugere-se que um órgão/ entidade crie apenas uma ação em cada programa que desejar atuar.**

**Os processos e projetos previstos na ação devem, juntos, convergirem para o resultado do programa.**

# Modelar a Ação

**Fase 2**

PLANILHA PARA SIMULAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE AÇÃO			
Objetivo Estratégico.:			
Programa.:			
Órgão.:			
Ação.:			
Detalhamento.:			
<p>elencue as medidas - projetos e processos - que resultam em entregas e produtos, de forma a contribuir para o alcance dos resultados de um programa, que serão executadas nesta ação.</p>			
Plano de Governo:			
<p>Selecione os compromissos do Plano de Governo que serão contemplados nesta ação (ver lista de compromissos do objetivo estratégico)</p>			
	2020	2021 à 2023 (cumulativo)	Total da Fonte
<b>Recursos Orçamentários</b>			
Tesouro Estadual / Recursos Próprios			
Convênios / Transferências			
Outros Tipos de Recursos Orçamentários			
<b>Total de Recursos Orçamentários</b>			
<b>Recursos Extra Orçamentários</b>			
Investimentos das Estatais			
Investimento Privado			
<b>Total da Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



As ações, no futuro, terão vínculo com a Lei Orçamentária Anual

*Figura meramente ilustrativa*

# Detalhar os Produtos da Ação

**Fase 2**



Os produtos das ações deverão possuir metas físicas anuais e regionalizadas

PLANILHA PARA SIMULAÇÃO DE CADASTRO DE METAS FÍSICAS DA AÇÃO					
Produto					
Descrição do produto e de como ele será entregue					
Unidade de Medida					
Meta Acumulativa					
Regionalização					
Regionalização	2020	2021	2022	2023	Total por Região
Estado de Goiás					0
Região Metropolitana de Goiania					0
Região Centro Goiano (BR-153)					0
Região Norte Goiano					0
Região Nordeste Goiano					0
Região Entorno do Distrito Federal					0
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)					0
Região Sul Goiano					0
Região Sudoeste Goiano					0
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)					0
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)					0
<b>Total Exercício</b>					<b>0</b>

Figura meramente ilustrativa

# Detalhar os Produtos da Ação

3. PRODUTOS				
PRODUTO a				
3.1.a	Produto			
3.2.a	Descrição do produto e de como ele será entregue			
3.3.a	Unidade de Medida	3.4.a Meta Acumulativa	3.5.a Regionalização	

a	ATRIBUTOS DO PRODUTO	
3.7.a	Em uma avaliação de 1 a 10, qual o grau de impacto deste produto no resultado do programa?	▼
3.8.a	Este produto depende de recursos do Tesouro Estadual?	▼
3.9.a	Existe recurso específico para esta entrega (fundo, transferência, operação de crédito, etc)?	▼
3.10.a	Qual a probabilidade deste produto ser financiado por recursos de convênios, parcerias ou	▼
3.11.a	Este produto é uma obra? Se sim, qual o status?	▼
3.12.a	Este produto é uma obra? Se sim, qual o percentual de execução?	▼
3.13.a	Este produto decorre de um processo contínuo (esta entrega já acontece)? Se não qual o prazo para finalização a partir do seu início?	▼
3.14.a	O planejamento atenderá a demanda?	▼
3.15.a	Este produto visa atender alguma imposição de órgão de controle ou judicial?	▼
3.16.a	Qual o montante de recursos financeiros estimados para este produto?	▼



Os produtos definidos são necessários para se atingir o resultado?



A quem se destina as entregas? A outro órgão ou o cidadão?



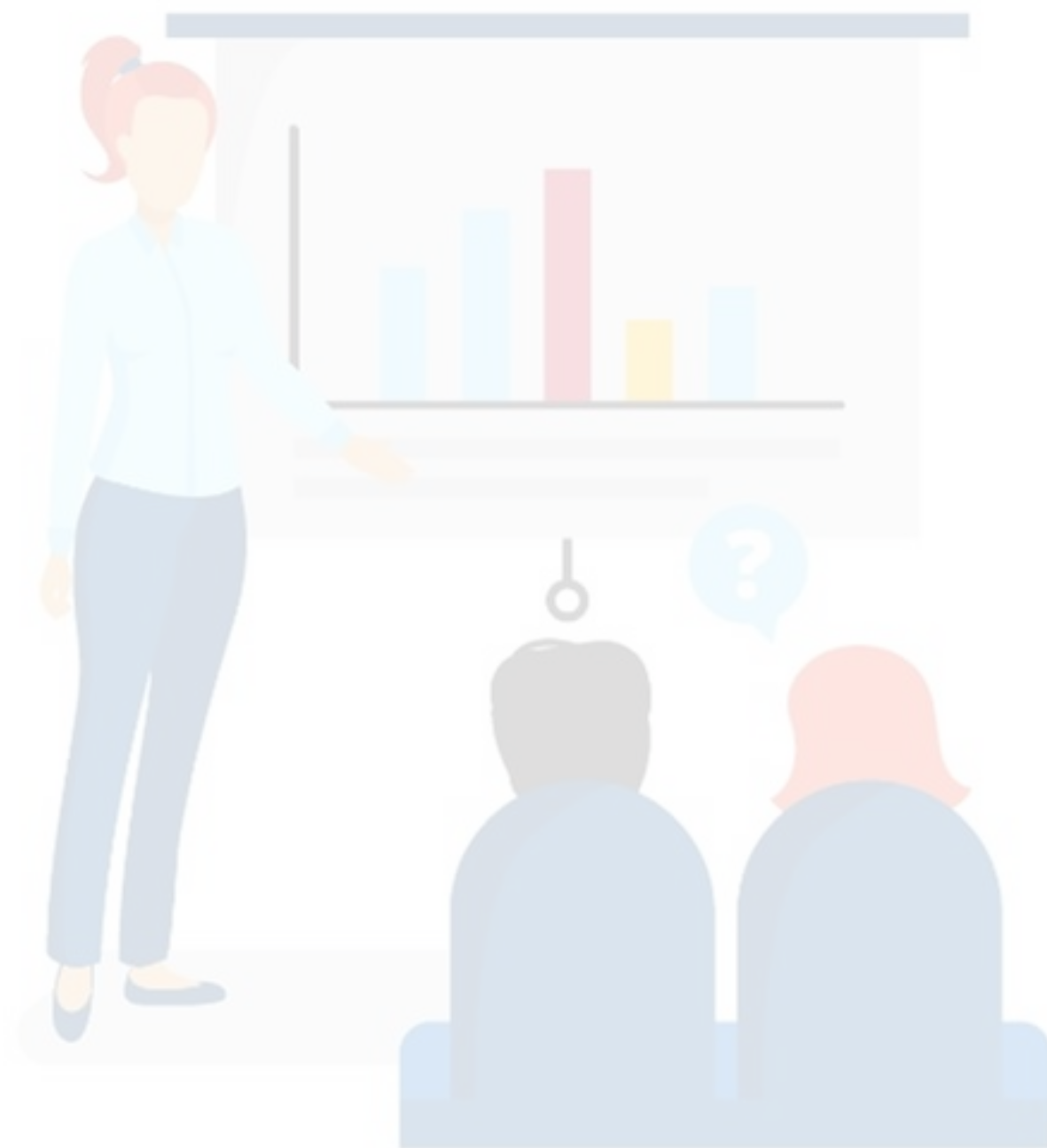
As medidas adotadas são suficientes para entregar os produtos ?



Os produtos do programa já são ofertados pelo órgão? Existem medidas mais inovadoras para gerar e entregar o produto?



P  
P  
A



**INDICADORES**

# Indicadores

**Indicador** é a medida que quantifica os avanços do programa, apoiando o monitoramento e a avaliação do PPA. Funcionam como **termômetros**, permitem balizar o entendimento e o andamento das ações e são fundamentais para avaliar os objetivos, metas e resultados propostos, quantitativa e qualitativamente.

Nesta etapa, serão apresentados os atributos gerais e as orientações para a definição dos indicadores de resultado e produto (entrega) e a análise da consistência entre as entregas e os resultados esperados.



Na fase de coleta de propostas, o órgão/entidade pode sugerir meios de mensuração pela citação direta de indicadores.

**FIQUE TRANQUILO**, essas sugestões e indicações serão avaliadas pelo Instituto Mauro Borges que é o responsável por escolher os indicadores de resultados que mais se adequam ao programa proposto.

Um programa é mensurado por dois níveis de **indicadores**:

**Indicadores de resultados** – que medem os efeitos do programa gerados no público-alvo . Esses efeitos, considerando-se as interferências externas, podem ser em decorrência do acesso do público-alvo aos produtos (bens ou serviços) entregues e/ou às mudanças nas condições de vida ou na situação dos beneficiários, em razão dos efeitos produzidos pelas entregas do programa.

Exemplo:

- expectativa de vida ao nascer;

**Indicadores da entrega (produtos)** – que mensuram e qualificam a entrega de bens e/ou serviços públicos.

Exemplo:

- percentual do público-alvo vacinado;
- percentual do público-alvo atendido com visitas de agentes de saúde;

## Atributos

Cada indicador vem acompanhado de uma série de atributos que auxiliam a exata compreensão do que se pretende medir. A observância de tais elementos é essencial, no momento dos registros de monitoramento durante a fase de execução do PPA.

**Nome do indicador:** palavra ou expressão que identifica, de maneira sucinta e clara, o aspecto que está sendo mensurado.

### Exemplos - indicadores de resultado

- 1) Ideb – Índice de desempenho da educação básica
- 2) Mortalidade infantil 0-1 anos



## Tipos de mensuração:

**Valor absoluto:** indica quantidade de produtos ou serviços entregues. Exemplo: matrículas, obras, unidades, alunos, projetos, equipamentos.

**Proporção:** representa a razão entre o número de ocorrências e o número total (número de ocorrências mais o número de não ocorrências).

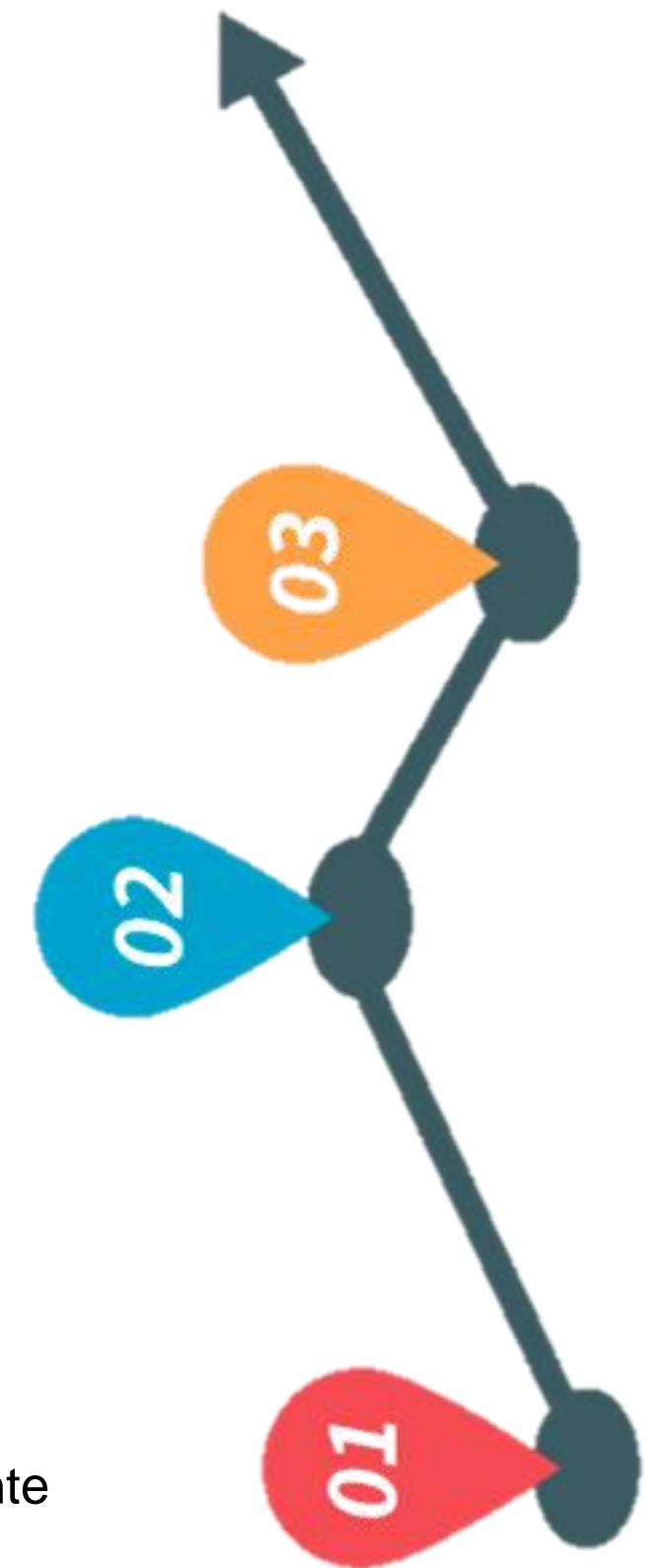
**Porcentagem:** obtido a partir do cálculo das proporções, multiplicando-se o quociente obtido por 100.

**Índice ou razão:** é a razão de um número A em relação a outro número B. Deve ser utilizado quando A e B representam categorias separadas e distintas, de tal forma que uma não inclui a outra.

**Exemplos:** população/superfície; renda/população.

**Taxa:** quando os coeficientes são multiplicados por uma potência de 10 ou por múltiplos de 10 para melhorar a compreensão do indicador.

**Exemplos:** taxa de evasão escolar = coeficiente de evasão escolar x 100; taxa de natalidade = coeficiente de natalidade x 1.000.





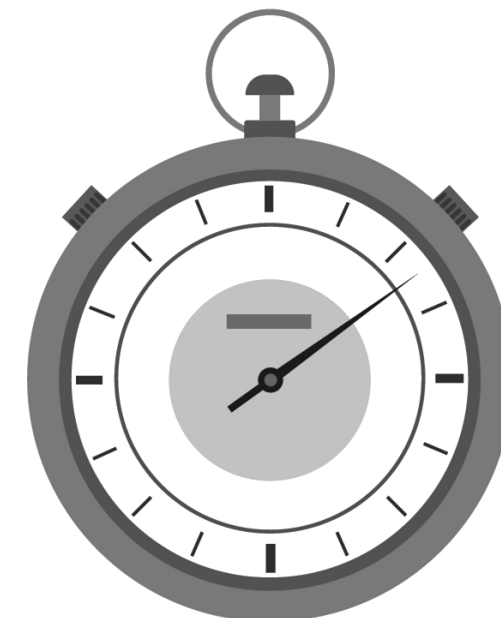
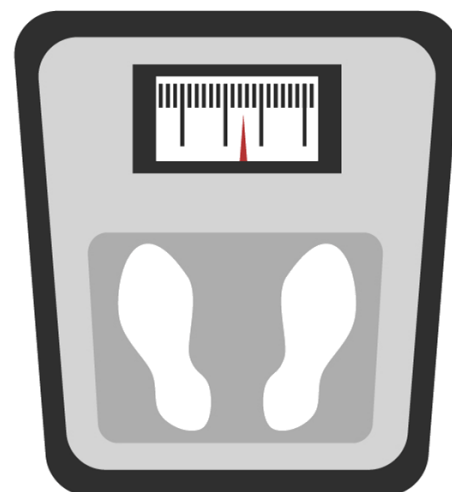
**Descrição do Indicador:** explicação que representa o indicador, de forma a orientar a interpretação do que está sendo medido, em especial quando se trata de indicadores relacionais. Na descrição, também deverá ser apontado o sentido esperado de evolução do indicador, isto é, deve ser indicado se o que se pretende com a meta é ampliar, manter ou reduzir o seu valor atual.

**Exemplo:** Reduzir a taxa de evasão escolar para .....% do ..... (recorte do público-alvo).

**Unidade de Medida:** nome da(s) unidade(s) de medida em que são mensurados quantidades ou valores utilizados no indicador. Exemplo: m (metro), km (quilômetro), l (litro), un (unidade), % (percentual), l/seg (litros por segundo).

**Periodicidade de Apuração:** intervalo de tempo em que o indicador pode e deve ser apurado. A regularidade da apuração permite sua análise comparativa. A periodicidade de apuração será específica para cada indicador:

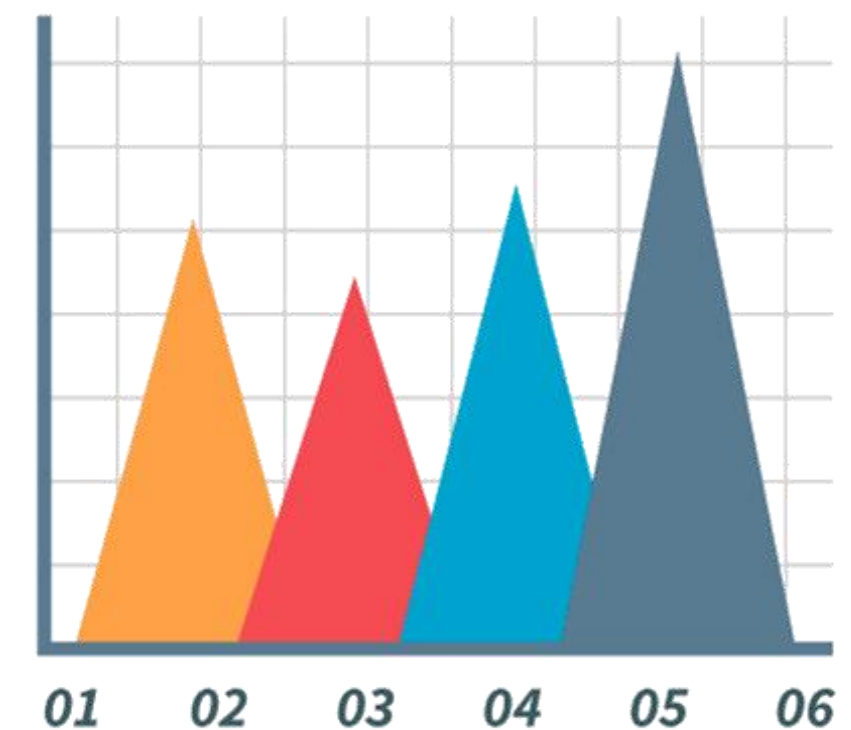
**Para indicador de resultado do programa:** será, preferencialmente, semestral ou anual;



**Fórmula de Cálculo:** representa a expressão matemática, por meio de operações aritméticas, tendo como resultado a apuração do indicador, naquele período de apuração.

**Definição de Variáveis:** são as explicitações de cada um dos termos da fórmula de cálculo apresentada. Para cada elemento objeto de mensuração, deve ser criada uma sigla, associada à explicação do que está sendo medido.

**Critério de Mensuração:** corresponde ao texto que explica como aquela variável será medida. Ex.: valor acumulado, valor do mês, em determinada data, etc.



**P  
P  
A**



**GLOSSÁRIO**

**Ação:** Conjunto de projetos e processos que de modo coordenado **resulta em entregas de bens e serviços (produtos)**, que por sua vez devem estar alinhados com os resultados esperados do Programa. Ação, além da definição do “como” realizar as intenções de um programa, é uma peça orçamentária para consignação de dotação orçamentária.

**Eixo Estratégico:** Conjunto de temas que orientam o planejamento, funcionando como um suporte ou guia. São os organizadores de grandes assuntos abordados no PPA 2020-2023, somando ao todo oito eixos. São diretamente derivados dos cinco eixos do Plano de Governo

**Indicador:** Forma de representação quantificável das características de um processo ou de um produto/serviço. São utilizados pelas organizações para controlar e melhorar a qualidade e o seu desempenho ao longo do tempo. Pode ser definido ainda como sendo a relação entre variáveis representativas de um processo que permitem o seu gerenciamento.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, que teve início em 2013 e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável. (<http://www.estrategiaods.org.br>)

**Objetivos Estratégicos:** Representam as intenções iniciais, no mais alto nível do governo, oriundos dos eixos estratégicos. Refletem os **impactos** mais gerais (de longo prazo) esperados pela ação do governo ao implantar os programas do PPA.

**Plano Plurianual Estadual:** Principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Estadual definido pela Constituição do Estado de Goiás de 1988, em seu artigo 110. O PPA tem abrangência de quatro exercícios orçamentários e deve estabelecer, na forma de lei, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, de forma regionalizada e abrangente, para os programas de duração continuada e as despesas de capital e outras delas decorrentes. O PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual de cada um dos quatro exercícios de sua vigência.

**Problema:** Declaração, partindo dos objetivos estratégicos, de uma necessidade, desafio, oportunidade, carência ou demanda da sociedade que será objeto de ação governamental por meio de um Programa.

**Produto:** Materialização mensurável dos esforços das ações, que devem ser descritos de forma regionalizada e distribuídos anualmente.

**Programa:** Um enunciado que indica o que deve ser feito para que se resolva um problema diretamente originário de um objetivo estratégico. O sucesso do programa deve ser o alcance de um resultado mensurável e que resolva o problema inicial. Um Programa é composto por ações e produtos.



**Regiões de planejamento:** Para atender ao critério de regionalização do Plano Plurianual e possibilitar um acompanhamento de informações sobre o Estado mais próxima da realidade do cidadão, bem como a adoção de políticas públicas mais condizentes com suas necessidades, Goiás foi dividido em regiões de planejamento. Desde o PPA 2004-2007, são adotadas dez regiões: Região Metropolitana de Goiânia, Região do Entorno do Distrito Federal, Região Norte Goiano, Região Nordeste Goiano, Região Centro Goiano, Região Noroeste Goiano, Região Oeste Goiano, Região Sudeste Goiano, Região Sudoeste Goiano e Região Sul Goiano.

**Região Metropolitana de Goiânia:** A Região Metropolitana de Goiânia (Grande Goiânia mais Região de Desenvolvimento Integrado) é definida pela Lei Complementar Estadual nº 27 de dezembro de 1999, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 54 de 23 de maio de 2005. A Grande Goiânia compreende 13 municípios, que correspondem a uma área de 2,17% (7.397 km<sup>2</sup>) do Estado de Goiás: Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Goianópolis, Goianira, Guaporé, Hidrolândia, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo e Trindade, a Região de Desenvolvimento Integrado é composta por 7 municípios: Bonfinópolis, Brazabranes, Caldazinha, Caturai, Inhumas, Nova Veneza e Terezópolis de Goiás.

**Região do Entorno do Distrito Federal:** A Região do Entorno do Distrito Federal foi definida conforme o estabelecido na Lei de criação da Ride: Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – Lei Complementar (Constituição Federal) nº 94, de 19 de fevereiro de 1998. Com uma área correspondente a 10,57% (35.950 km<sup>2</sup>) da área total do Estado, é formada por 19 municípios: Abadiânia, Luziânia, Água Fria de Goiás, Mimoso de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Novo Gama, Alexânia, Padre Bernardo, Cabeceiras, Pirenópolis, Cidade Ocidental, Planaltina, Cocalzinho de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Corumbá de Goiás, Valparaíso de Goiás, Cristalina, Vila Boa e Formosa.

**Região Centro Goiano:** A Região Centro Goiano foi definida tendo como critério o eixo da BR 153. Compreende 31 municípios ocupando um território de 18.493 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 5,44% do total do território de Goiás. Formam a região os municípios: Anápolis, Ouro Verde de Goiás, Barro Alto, Petrolina de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Pilar de Goiás, Carmo do Rio Verde, Rialma, Ceres, Rianópolis, Damolândia, Rubiataba, Goianésia, Santa Isabel, Guarinos, Santa Rita do Novo Destino, Hidrolina, Santa Rosa de Goiás, Ipiranga de Goiás, São Francisco de Goiás, Itapaci, São Luiz do Norte, Jaraguá, São Patrício, Jesópolis, Taquaral de Goiás, Morro Agudo de Goiás, Uruana, Nova América, Vila Propício e Nova Glória.

**Região Sudoeste Goiano:** A Região Sudoeste Goiano compreende 26 municípios que ocupam 61.498 km<sup>2</sup>, correspondendo a 18,08% do território goiano. Acreúna, Mineiros, Aparecida do Rio Doce, Montividiu, Aporé, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Perolândia, Caçu, Portelândia, Castelândia, Quirinópolis, Chapadão do Céu, Rio Verde, Gouvelândia, Santa Helena de Goiás, Itajá, Santa Rita do Araguaia, Itarumã, Santo Antônio da Barra, Jataí, São Simão, Lagoa Santa, Serranópolis, Maurilândia e Turvelândia compõem a região.

**Região Norte Goiano:** A Região Norte Goiano foi definida em função de sua homogeneidade em termos de condições socioeconômicas e espaciais e como estratégia de planejamento para investimentos governamentais tendo em vista minimizar os desequilíbrios regionais. Compreende 26 municípios ocupando um território de 59.553 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 17,51% do total do território de Goiás. Formam a região os municípios: Alto Horizonte, Mundo Novo, Amaralina, Mutunópolis, Bonópolis, Niquelândia, Campinaçu, Nova Crixás, Campinorte, Nova Iguaçu de Goiás, Campos Verdes, Novo Planalto, Crixás, Porangatu, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás, Formoso, Santa Terezinha de Goiás, Mara Rosa, São Miguel do Araguaia, Minaçu, Trombas, Montividiu do Norte, Uirapuru, Mozarlândia e Uruçu.

**Região Sudeste Goiano:** A Região Sudeste Goiano compreende 22 municípios que ocupam 25.120 km<sup>2</sup>, correspondendo a 7,39% do território goiano. A região foi definida tendo como critério o eixo da estrada de ferro (ferrovia Centro Atlântica / Ferrovia Norte-Sul Tramo Sul). É formada pelos municípios: Ananguera, Nova Aurora, Campo Alegre de Goiás, Orizona, Catalão, Ouidor, Corumbaíba, Palmelo, Cristianópolis, Pires do Rio, Cumari, Santa Cruz de Goiás, Davinópolis, São Miguel do Passa Quatro, Gameleira de Goiás, Silvânia, Goiandira, Três Ranchos, Ipameri, Urutaí, Leopoldo de Bulhões e Vianópolis.

**Região Nordeste Goiano:** A Região Nordeste foi delimitada em função de sua homogeneidade em termos de condições socioeconômicas e espaciais e como estratégia de planejamento para investimentos governamentais tendo em vista minimizar os desequilíbrios regionais. Compreende 20 municípios ocupando um território de 38.726 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 11,39% do total do território de Goiás. Compreende: Alto Paraíso de Goiás, Iaciara, Alvorada do Norte, Mambaí, Buritinópolis, Monte Alegre de Goiás, Campos Belos, Nova Roma, Cavalcante, Posse, Colinas do Sul, São Domingos, Damianópolis, São João d'Aliança, Divinópolis de Goiás, Simolândia, Flores de Goiás, Sítio d'Abadia, Guarani de Goiás e Teresina de Goiás.

**Região Sul Goiano:** A Região Sul Goiano compreende 26 municípios que ocupam 25.122 km<sup>2</sup>, correspondendo a 7,39% do território goiano. É considerada uma das regiões mais ricas do Estado, além de apresentar uma das melhores condições em se tratando de infraestrutura econômica e social. Formada pelos municípios: Água Limpa, Itumbiara, Aloândia, Joviânia, Bom Jesus de Goiás, Mairipotaba, Buriti Alegre, Marzagão, Cachoeira Dourada, Morrinhos, Caldas Novas, Panamá, Cezarina, Piracanjuba, Cromínia, Pontalina, Edealina, Porteirão, Edéia, Professor Jamil, Goiatuba, Rio Quente, Inaciolândia, Varjão, Indiara e Vicentinópolis.

**Região Oeste Goiano:** A Região Oeste Goiano foi definida tendo como critério o eixo da GO-060. Compreende 43 municípios que ocupam 52.682 km<sup>2</sup>, correspondendo a 15,49% do território goiano. Adelândia, Itapirapuã, Americano do Brasil, Ivolândia, Amorinópolis, Jandaia, Anicuns, Jaupaci, Aragarças, Jussara, Arenópolis, Moiporá, Aurilândia, Montes Claros de Goiás, Avelinópolis, Mossâmedes, Baliza, Nazário, Bom Jardim de Goiás, Novo Brasil, Britânia, Palestina de Goiás, Buriti de Goiás, Palmeiras de Goiás, Cachoeira de Goiás, Palminópolis, Caiapônia, Paraúna, Campestre de Goiás, Piranhas, Córrego do Ouro, Sanclerlândia, Diorama, Santa Bárbara de Goiás, Doverlândia, Santa Fé de Goiás, Fazenda Nova, São João da Paraúna, Firminópolis, São Luis de Montes Belos, Iporá, Turvânia e Israelândia compõem a região.

**Região Noroeste Goiano:** A Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi) foi definida tendo como critério os eixos das rodovias GO-070, GO-156 e GO-164 (antiga estrada do Boi). Compreende 13 municípios ocupando um território de 15.543 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 4,57% do total do território de Goiás. É formada pelos municípios: Araçu, Itaberaí, Araguapaz, Itaguari, Aruanã, Itaguaru, Faina, Itapuranga, Goiás, Itauçu, Guaraíta, Matrinchã e Heitorai.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, que teve início em 2013 e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável. (<http://www.estrategiaods.org.br>)

**Resultado:** Situação desejada que se espera alcançar por meio de um programa. O resultado é traduzido no objetivo do programa, que norteará o conjunto das ações a serem realizadas.

P  
P  
A



**REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Nilton de Aquino. Planejamento Governamental para Municípios. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2008.

MANUAL DO PPA DE SÃO PAULO. SÃO PAULO (ESTADO). Disponível em: <<http://www.ppa.sp.gov.br/>>. Acesso em: 02 maio. 2019.

GOIÁS. Constituição Estadual de 1989 Constituição Estadual. Goiânia: Assembleia Legislativa. Promulgada em 05 de outubro 1989.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

# Coordenação Geral

Cristiane Schmidt  
Secretária de Estado  
da Economia

Eduardo Scarpa  
Superintendente Executivo  
de Planejamento

Cláudio Nogueira  
Diretor do IMB

Derciley Almeida  
Superintendente Central  
de Planejamento



noSSOS  
**contatos**



**(62) 3269-2106**



**[ppa2020-2023@goias.gov.br](mailto:ppa2020-2023@goias.gov.br)**

# Equipe

Alex Fernandes Cortez

Amanda Bonfim

Ana Paula Fernandes

Armando Melo e Santos

Cássio Brito

Cecilia Santos Moreira

Claudia Paiva

Daiany de Oliveira Santos

Daniella Alves

Désirée Thon

Fabianne Carvalho

Felipe Marra de Moura

Fernando Carlos Pereira

Hugo Leonardo de Araújo

Jakeline Carvalho Polonski

João Luiz Galvão

Maria Cristina Duarte

Maria de Fátima Xavier

Patrícia Silva

Pedro Henrique Nogueira

Rafael Mendonça

Rayner Florêncio Alves

Rhaynneman Macedo

Sérgio Gomes de Carvalho

Susanna Saddi

Tallyta Carolyne Silva

Thaíne Dias

Vinicius Chaer

Secretaria de  
Estado da  
Economia

